



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº /2019

**DECLARA COMO ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA, A LIGA DAS
AGREMIações JUNINAS DE
PARAUPEBAS (LIAJUP).**

Autoria: Vereador Rafael Ribeiro Oliveira

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas (LIAJUP), devidamente constituída e registrada em cartório;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 07 de maio de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal